

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/SUB/PR/2025 ao**TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB/PR/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2024/0001377-3****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/SUB/PR/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE Córrego na Rua Eduardo Grusius, S/Nº - Morro Doce - Distrito Anhanguera – Perus - São Paulo/SP.****CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Aos vinte e nove dias do mês de do ano dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 34.730.331/0001-07, com sede na Avenida Interlagos, nº 7213 – SALA 05 Bairro: Interlagos Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04.777-001, e-mail: contato@dptengenharia.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 124582867 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 01/SUB/PR/2025**, prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de **05/05/2025** com término previsto em **03/06/2025**.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA**SUBPREFEITA****SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA****PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR****CPF N.º 3XX.XXX.XXX-X1****SÓCIO PROPRIETÁRIO****CONTRATADA****Luciana Torralles Ferreira****Subprefeito(a)****Em 29/04/2025, às 12:12.**



PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 29/04/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124626179** e o código CRC **6D29E819**.

Referência: Processo nº 6049.2024/0001377-3

SEI nº 124626179